



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 689 DE 26 DE SETEMBRO DE 2000.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR
ÁREA DE TERRA PARA IMPLANTAÇÃO DA INDÚSTRIA
"MILLÊNIO MÓVEIS" - ROSAT, PAULETTI & CIA.
LTDA., NO MUNICÍPIO DE BARÃO-RS.**

DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,
com base na Lei Municipal nº 550, de 17 de abril de 1998

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área de 10.000,00 m² (um hectare de terra), em Barão-RS, à Indústria **"MILLÊNIO MÓVEIS - ROSAT, PAULETTI & CIA. LTDA., CNPJ 02.529.721/0001-19 - Inscrição Estadual número 252/0003663.**

Parágrafo Único - A referida área de terra a ser doada à Indústria "MILLÊNIO MÓVEIS" localiza-se na área adquirida do Sr. Edino Cislighi e destina-se à construção de prédio para futuras instalações da Indústria.

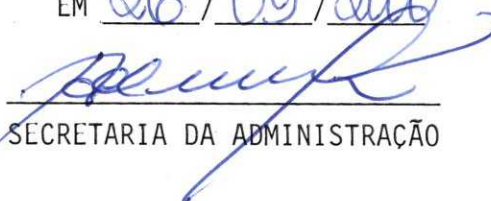
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

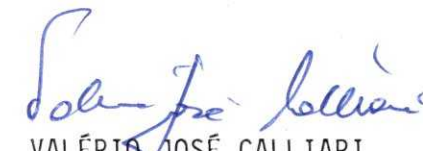
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, AOS 26 DE SETEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM

26 / 09 / 2000

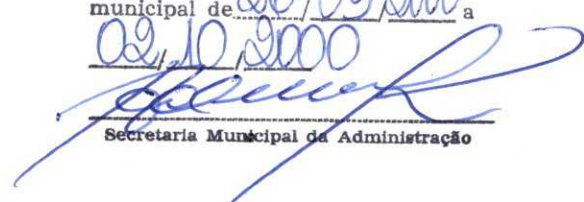

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO


DR. VALÉRIO JOSÉ CALLIARI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento
obedecendo as determinações legais
foi afixado no átrio da administração

municipal de 26 / 09 / 2000 a

02 / 10 / 2000


Secretaria Municipal da Administração



ROSAT, PAULETTI & Cia. Ltda.

Barão, 08 de setembro de 2000

A Prefeitura Municipal de Barão.

Prezado senhores.

Vimos através desta solicitar – com base na lei municipal nº 550, de 17 de abril de 1998 - a doação de uma área de terra de, no mínimo, 10.000 m² para a instalação definitiva de nossa indústria nesse município.

Nossa empresa oferece atualmente cerca de 20 empregos diretos, fabricando móveis de aglomerado - em série - e comercializando seus produtos tanto no mercado interno como no externo.

Atuando num mercado extremamente competitivo, é indispensável que nossas instalações proporcionem condições adequadas de disputar esse mercado. Nossa localização atual certamente não nos dá essa condição ideal, pois é um prédio que não foi projetado com a finalidade específica de atender a uma indústria de móveis.

Considerando o interesse em permanecer em seu município e nosso empenho e satisfação em contribuir para o crescimento de Barão, aguardamos seu pronunciamento favorável.

Atenciosamente,

Ronaldo Rosat - sócio